



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 029/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 06/07/2022.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira n.º 035/2022 entre a SETI/UGF e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 18.955.589-0;
considerando o Parecer n.º 336/2022-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira n.º 035/2022 entre a celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e a Universidade Estadual de Maringá - UEM, referente ao projeto intitulado: “Estruturação do Laboratório de Pesquisa em Radiações Ionizantes do Curso de Física Médica da UEM – Campus Goioerê – ETAPA 1”, sob a coordenação do Professor Doutor Robson Ferrari Muniz.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/07/2022.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA